

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER**  
**JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA**

**PROCESSO Nº 0917/2014 – INCA.**


**APOSTILA Nº 052/2015.**

**O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** do Ministério da Saúde, representado por seu Diretor Geral Substituto **LUIS FELIPE RIBEIRO PINTO**, portador da carteira de identidade nº 06.713.492-4, expedida pela SESP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 893.297.327-04, nomeado pela Portaria nº 773, da Secretária-Executiva do Ministério da Saúde, publicada no D.O.U. de 14/09/2015, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato nº 110/2014, celebrado com a empresa **PECKSON ENGENHARIA LTDA.**, sediada na Rua Carlos de Carvalho, 45-parte - Cruz Vermelha - Rio de Janeiro - RJ, CEP nº 20230-180, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.667.235/0001-02, doravante denominada **LOCADOR**, decorrente do processo administrativo nº 0917/2014 - INCA, para a locação do imóvel residencial, constituído de dez apartamentos, sito à Rua do Senado, nº 232 – Centro - Rio de Janeiro-RJ, para alojamento de residentes e treinandos do **LOCATÁRIO**, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65 § 8º e Lei 8.245/91, em face de reajustamento do valor do aluguel mensal acordado com o **LOCADOR**, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, a partir de **05/08/2015**, da importância de R\$ 345,24 (trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) mensais, equivalente ao percentual de acréscimo de 2,055% em relação ao seu valor anterior de R\$ 16.800,00 mensais.

O valor do contrato passa a ser de **R\$ 17.145,24** mensais (base: agosto/2015), incorporando 50% da variação acumulada em 12 meses do IGPM-FGV (mai2015/mai2014), correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2015, Programa de Trabalho nº 10 302 2015 8758 0033 - 091386, Elemento de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 110/2014, resultante do processo nº 0917/2014-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e Lei 8.245/91, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIS FELIPE RIBEIRO PINTO**  
Diretor Geral Substituto do  
**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER**  
**JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS**

F D U C